



ORIENTAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL

Preparamos este material com algumas orientações para você, associado da ABPMC participante do XXII Encontro Nacional da Associação. Nosso objetivo é contribuir para que você esteja bem informado sobre a dinâmica que envolve uma Assembleia de Associação.

Sabemos que há algumas dúvidas dos associados sobre a condução da Associação e sua Assembleia. Alguns de vocês podem não ter experiência em encontros deliberativos, mas estamos nos empenhando para que todos(as) tenham condições de igualdade e possibilidades de uma participação democrática qualificada.

O QUE É A ABPMC?

A ABPMC é uma organização interdisciplinar que tem por finalidades sociais indicadas no seu estatuto social:

- Promover o desenvolvimento da psicologia e da medicina comportamental nos seus fundamentos científicos, na sua prática e nos seus princípios éticos;
- Promover o desenvolvimento da psicologia comportamental como profissão;
- A defesa dos interesses ligados à psicologia comportamental, a medicina comportamental e outras áreas de estudos comportamentais aplicados;
- A valorização do ser humano e seus direitos, especialmente relativos à saúde;
- Promover e facilitar a cooperação entre os interessados nas áreas de psicologia e medicina comportamental e outras áreas relacionadas;
- Doação de recursos a entidades afins.

QUEM COMPÕE A ABPMC?

Diretoria

Composta por 06 (seis) associados eleitos que respondem administrativamente pela Associação e executa as ações políticas, administrativas e financeiras.

Conselho Consultivo

Eleito juntamente com a Diretoria, assessora a mesma no tocante às conduções dos assuntos de interesse da ABPMC.

Conselho Nato

Composto por todos os ex-presidentes da ABPMC, atua de forma semelhante ao Conselho Consultivo.

Conselho Fiscal

Indicado pela Diretoria e eleito em Assembleia, é responsável por acompanhar o balanço contábil e a prestação de contas da Diretoria referentes à ABPMC, bem como emite pareceres quanto à Tesouraria da associação.

Associados

Todos aqueles que estão com a anuidade da Associação em dia, são beneficiados pelos trabalhos conduzidos pela ABPMC, bem como estão aptos a deliberar e votar nas Assembleias.

O QUE É UMA ASSEMBLEIA GERAL?

Instância de deliberação, constituída pelos(as) associados(as) da Associação Brasileira de Psicologia e Medicina Comportamental (ABPMC), e em pleno gozo de seus direitos, que reúne-se ordinariamente pelo menos uma vez por ano para aprovar pontos relacionados à ABPMC.

DO QUE A ASSEMBLEIA GERAL DE 2013 VAI TRATAR?

Veja os pontos no Edital de Convocação.



COMO É A ROTINA NA ASSEMBLEIA?

A Diretoria irá compor a Mesa que conduzirá os trabalhos, guiada pelos pontos do Edital de Convocação. Inicialmente, a Mesa apresenta o ponto e há também a possibilidade desta já apresentar sua proposta de deliberação para o ponto.

Após a apresentação do ponto, a Mesa abrirá inscrições para os associados falarem e esclarecerem quaisquer dúvidas. Caso haja muitas inscrições, a Mesa Diretora, enquanto responsável pela condução e apreciação de tempo para todos os pontos da Assembleia poderá indicar um limite de inscrições ou tempo máximo de fala.

É possível que a assembleia indique uma proposta diferente da indicada pela Mesa para ser votada. Neste caso, estando os associados devidamente esclarecidos, passa-se à votação.

Na Assembleia, toda vez que o associado quiser se manifestar, deve sempre dirigir-se à Mesa Diretora pedindo inscrição.

- **Importante:** não poderá a Mesa Diretora, nem sequer qualquer participante da Assembleia, interromper a fala, o uso da palavra que esteja previsto nos encaminhamentos dos trabalhos, em respeito aos que falam e aos que querem ouvir. Portanto, qualquer solicitação de palavra para manifestação, deve ser feita através do gesto de levantar o crachá.
- **Impedimentos:** o único momento em que não se pode pedir e não será concedida a palavra pela Mesa Diretora aos demais associados, é quando os trabalhos se encontrarem **em regime de votação**, normalmente esta frase é utilizada imediatamente antes do momento da votação das propostas. Portanto, se durante o processo pairar qualquer dúvida, você pode pedir um **esclarecimento**. Ou ainda, quando a Mesa Diretora, antes da votação, consultar os associados com: **“todos estão esclarecidos para votar?”** Erga seu crachá e responda **“não”**; certamente a Mesa Diretora abrirá novas inscrições para esclarecer qualquer dúvida.

COMO VOU FAZER PARA FALAR?

Esta pode ser uma grande questão, principalmente para os associados novatos em Assembleias, que normalmente se angustiam e se sentem intimidados com o ritmo que se impõe em uma assembleia. Às vezes as coisas acontecem bem rápido. Sem grandes discussões divergentes. Em outros casos acontece de haver posições divergentes e muita conversa nos bastidores. Não tenha dúvidas, se inscreva e peça a palavra, você terá a sua vez, para dentro do tempo previsto para cada fala, expressar o que deseja.

Não estando em regime de votação e respeitando a ordem de inscrição, a Mesa Diretora lhe concederá a palavra para solicitar ou apresentar uma das intervenções possíveis: **um esclarecimento, uma questão de ordem, um encaminhamento**.

A) UM ESCLARECIMENTO: Tem prioridade de fala

Serve para que a Mesa Diretora ou, a seu critério, alguém por ela designado tire quaisquer dúvidas que possam surgir e atrapalhar o bom rendimento. A Mesa Diretora deverá analisar se realmente é uma busca de esclarecimento sobre as propostas apresentadas até então, em se tratando de algo novo, poderá a Mesa Diretora **negar** o pedido. O Esclarecimento somente pode ser solicitado para esse fim e não para dar uma explicação que ninguém solicitou (pois neste caso se trataria de defesa de proposta, e as inscrições para esta finalidade somente são abertas após caracterizada a divergência entre duas ou mais propostas).

Se você detém informações esclarecedoras sobre o assunto, poderá solicitar à Mesa Diretora (de imediato) que faça o esclarecimento solicitado por outro colega, se a Mesa Diretora entender que o esclarecimento será dado por outro participante, e mesmo assim você ainda desejar se manifestar, proceda sua inscrição normalmente.



B) UM ENCAMINHAMENTO: Tem prioridade de fala

Serve para sugerir que o encaminhamento dos trabalhos dentro de determinados pontos ou itens específicos seja de uma determinada maneira. Nesse sentido, é muito parecido com a Questão de Ordem, todavia, com uma dimensão menor por se referir apenas aos encaminhamentos imediatos e pontuais, principalmente quando surge uma situação inesperada nos encaminhamentos dos trabalhos (dificuldades no consenso quanto a uma redação, poderá ser um encaminhamento, se designar um grupo para reformular a proposta para apresentar a Assembleia, por exemplo). A questão de encaminhamento pode ou não ser acatada pela Mesa Diretora. Havendo negativa no acatamento, quem propôs pode solicitar que seja levada à votação.

C) UMA QUESTÃO DE ORDEM: Tem prioridade de fala

Serve para garantir ou modificar **a ordem** dos trabalhos. É comum que as questões de ordem sejam apresentadas quando algo pode prejudicar os trabalhos como conversas paralelas que dificultam a compreensão, ou quando a Mesa Diretora está conduzindo de forma inadequada os trabalhos. Também pode ser solicitada quando se pretende alterar a ordem estabelecida para os trabalhos. A **questão de ordem** não pode ser oportunizada para iniciar uma discussão. No caso de divergências acerca do acatamento ou não da **questão de ordem** apresentada, ela deve ser imediatamente colocada em votação pela Mesa Diretora, com ou sem defesas, dependendo das circunstâncias e do conteúdo da questão de ordem apresentada.

D) A PALAVRA E OUTRAS INTERVENÇÕES: Seguem a ordem de inscrições

Você poderá solicitar a palavra a seu critério, para apresentar propostas, para oferecer informes, para fazer uma avaliação, para propor alterações, para propor supressão da proposta apresentada antes, etc. Você também poderá retirar uma proposta sua feita à Mesa Diretora, se você sentir-se contemplado com a proposta de outro colega.

Quaisquer dúvidas, estamos à sua disposição!
Até breve!

Diretoria da ABPMC
Gestão 2013/2014
Expandir a ciência e fortalecer a profissão